



**Relatório de
Gerenciamento de Riscos**

**2011
3º Trimestre**

Índice

1.	Introdução	4
2.	Tipos de Riscos	4
2.1.	Risco de Crédito	4
2.2.	Risco Operacional	4
2.3.	Risco de Mercado	4
2.4.	Risco de Liquidez	5
3.	Gerenciamento de Riscos	5
3.1.	Políticas de Gerenciamento de Riscos	5
3.2.	Metodologia de Gerenciamento de Riscos	5
3.3.	Estrutura de Gerenciamento de Riscos	6
4.	Gerenciamento de Risco de Crédito	6
4.1.	Políticas de Crédito	6
4.2.	Medição e Avaliação de Crédito	7
4.3.	Aprovação do Crédito	8
4.4.	Risco de Concentração	8
4.5.	Monitoramento de Crédito	8
4.6.	Controle de Riscos	9
4.7.	Gestão de Crédito	9
4.8.	Mitigação de Crédito	10
4.9.	Estratégia Recuperação de Crédito	11
5.	Gerenciamento de Risco de Mercado	11
5.1.	Diretrizes	12
5.2.	A Gestão do Risco de Mercado	13
5.3.	Gestão Ativa da Carteira de Negociação e de Não Negociação	17
5.4.	Classificação na Carteira de Negociação (Trading) e de Não Negociação (Banking)	19
5.5.	Metodologia de Marcação a Mercado	20
5.6.	Reclassificação da Carteira de Negociação e de Não Negociação	21
6.	Gerenciamento de Risco de Liquidez	22
6.1.	Princípios Gerais	22
6.2.	Definição de Risco de Liquidez	22
6.3.	Política e Procedimentos	22
6.4.	Estrutura, Métodos e Modelos	23

6.5. Cenário Normal e Cenário de Stress.....	26
6.6. Contingência da Liquidez	26
7. Gerenciamento de Risco Operacional	28
7.1. Diretrizes	29
7.2. A Gestão do Risco Operacional.....	29
7.3. Mudanças e Seus Impactos no Gerenciamento do Risco Operacional	32
7.4. Reporte dos Eventos e Disponibilização das Informações	33
7.5. Plano de Continuidade de Negócios	33
7.6. Metodologias Para Alocação De Capital.....	34
8. Alocação de Capital	35

1. Introdução

Uma eficiente gestão de riscos é primordial para garantir um adequado processo de governança corporativa em uma instituição financeira e essencial para um crescimento sustentável. Foi pensando nisso e para atender às melhores práticas do sistema financeiro e determinações dos órgãos reguladores e fiscalizadores, que o Banco FICSA permanentemente tem desenvolvido políticas, processos, sistemas, pessoal, infraestrutura e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas advindas da exposição aos riscos inerentes às suas atividades.

De acordo com a Circular 3.477 do Banco Central do Brasil, o presente relatório tem o objetivo de apresentar, de maneira clara e transparente, informações sobre o Gerenciamento de Riscos no Banco FICSA, para melhor contribuir no seu entendimento, prezando pela transparência na gestão dos riscos e uma adequada governança, conforme recomendado pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basileia e Banco Central do Brasil.

A Diretoria do Banco Ficsa responsabiliza-se pelas informações divulgadas neste relatório, conforme Resolução do Bacen nro. 3.721/2009.

2. Tipos de Riscos

Relacionamos e destacamos os riscos inerentes às atividades de uma instituição financeira:

2.1. Risco de Crédito

É a exposição a perdas no caso de inadimplência total ou parcial dos clientes ou das contrapartes no cumprimento de suas obrigações financeiras com o Banco. O gerenciamento de Risco de Crédito busca fornecer subsídios à definição de estratégias, além do estabelecimento de limites, abrangendo análise de exposições e tendências, bem como a eficácia da política de crédito.

2.2. Risco Operacional

Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Neste sentido, inclui-se o risco legal, que é associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

2.3. Risco de Mercado

É o risco das variações nos preços de mercado, tais como taxas de juros, preços de ações, taxas de câmbio, preços de mercadorias (commodities) e spreads de crédito (não relacionados às alterações da classificação do crédito do credor/emissor) que

afetam a receita do Banco ou o valor dos seus instrumentos financeiros. O objetivo do Gerenciamento de Riscos de Mercado é administrar e controlar as exposições aos Riscos do Mercado, dentro dos parâmetros aceitáveis, ao mesmo tempo em que o retorno sobre o risco é otimizado.

2.4. Risco de Liquidez

Refere-se à possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis e descasamentos entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

3. Gerenciamento de Riscos

3.1. Políticas de Gerenciamento de Riscos

O Banco FICSA documenta em políticas, devidamente aprovadas pelo Comitê de Riscos e Diretoria, as suas diretrizes e princípios que norteiam a gestão de riscos. Os processos e controles de gestão de riscos da Instituição visam garantir a aderência à regulamentação vigente e à adoção de melhores práticas no mercado.

3.2. Metodologia de Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento de Risco do Banco FICSA prevê:

- Sistemas para identificar, avaliar, controlar e monitorar exposição aos riscos, que devem abranger as fontes relevantes de risco e gerar relatórios tempestivos para a tomada de decisões por parte da Diretoria da Instituição.

O Banco FICSA adota o mesmo conceito que é apresentado na metodologia internacional COSO, que se entende por:

Identificar – os eventos internos e externos que influenciam os riscos são identificados e classificados entre riscos e oportunidades. Essas oportunidades são canalizadas para os processos de estabelecimento de estratégias da administração ou de seus objetivos;

Avaliar – os riscos são analisados, considerando-se a sua probabilidade e o impacto como base para determinar o modo pelo qual deverão ser administrados;

Controlar – políticas e procedimentos são estabelecidos e implementados para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia;

Monitorar – o monitoramento é realizado através de atividades gerenciais contínuas, avaliações independentes ou ambas as formas.

- Testes anuais de avaliação dos sistemas de riscos;
- Identificação prévia dos riscos inerentes a novas atividades, produtos, processos e sistemas com análise prévia de sua adequação aos procedimentos e controles adotados pela Instituição;
- Realização de simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse), cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever políticas e limites para a adequação de capital;
- Políticas e estratégias documentadas que estabeleçam limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao Risco de Mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

3.3. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura organizacional de Gerenciamento de Riscos do Banco FICSA é independente, reporta-se a Diretoria Executiva e está em conformidade com as práticas de governança corporativa e busca o cumprimento de regulamentação vigente e o alinhamento às melhores práticas de gerenciamento de riscos.

A Área de Riscos e Controles é a responsável por monitorar e controlar a exposição ao risco de forma consolidada, buscando identificar possíveis necessidades de adoção, revisão de políticas, práticas, processos e sistemas para atender a estratégia do Banco ao apetite para risco.

4. Gerenciamento de Risco de Crédito

Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O aperfeiçoamento contínuo do processo decisório, de gerenciamento e controle do Risco de Crédito, orientado pelas melhores práticas do mercado, tem permitido ao Banco FICSA utilizar metodologias baseadas em modelagem científica para análise de riscos. O capital econômico alocado do portfólio para cobertura do Risco de Crédito é determinado por modelos estatísticos, levando em consideração a qualidade e a concentração na carteira, além da classificação de crédito dos clientes que a compõem.

4.1. Políticas de Crédito

Políticas e procedimentos específicos a cada produto operado pelo Banco FICSA e área de negócios são estabelecidos pelo Comitê de Crédito e Cobrança, consistente com as políticas globais do Banco FICSA, adaptadas de modo a refletir os diferentes ambientes de risco e características dos portfólios.

Os riscos e características do portfólio de negócios do Banco FICSA estão descritos nas Políticas da Instituição, amplamente discutidas entre as áreas de negócios e Comitês de Crédito/Cobrança e Riscos, de forma que os riscos sejam conhecidos, monitorados e controlados pela área de Riscos e Controles.

A Política de Crédito é formulada com base em fatores internos, estabelecidos pelo próprio banco, e em fatores externos, conforme o comportamento do mercado onde atua e relacionados à conjuntura econômica.

Dentre os fatores internos, podemos destacar o *rating* dos clientes, apurados através de avançados instrumentos de análise e decisão de crédito; os índices de default; as taxas de retorno; a qualidade da carteira e o capital econômico alocado. O foco do banco tem sido crescer os ativos avaliando a relação risco x retorno, sendo as principais preocupações a qualidade da carteira de crédito e a geração de valor para o acionista, com o firme propósito de crescer e perpetuar de maneira segura e consistente.

A evolução das ferramentas de gestão quantitativa e os modelos estatísticos de gestão ativa da carteira de crédito permitem a identificação das perdas esperadas, que refletem a média estatística, e das inesperadas, que indicam a possibilidade de perda em situações adversas.

Assim, enquanto as perdas esperadas servem de base para cálculo das provisões (PDD), as perdas inesperadas, também conhecidas como Valor em Risco (VaR), são a base para calcular o capital econômico para cobrir os riscos da carteira. A apuração do capital econômico alocado permite a implantação de políticas efetivas de controle e precificação sensíveis ao risco.

4.2. Medição e Avaliação de Crédito

A medição do risco tem um papel importante, juntamente com a experiência e julgamento, no gerenciamento de portfólios, sendo essencial para investimentos saudáveis e sustentáveis.

O sistema de medição é baseado nas estimativas de probabilidade de inadimplência interna do Banco com relação aos clientes ou portfólios, avaliados de acordo com uma variedade de fatores quantitativos e qualitativos. A escala de avaliação vai de 0 (zero) até 8 (oito) e os graus estão separados de A a H. Menores graus indicam uma menor probabilidade de inadimplência.

As avaliações internas não são réplicas de avaliações externas de crédito, porém, uma vez que os aspectos analisados podem ser similares, um cliente mal avaliado por agências externas provavelmente receberá uma nota similar internamente.

Modelos de mensuração de riscos são aprovados pelo Comitê de Riscos seguindo as recomendações do Comitê de Crédito e Cobrança. Ele apoia o Comitê de Riscos para que a identificação e a medição dos riscos sejam consistentes e objetivas, de forma que as decisões de controle de riscos sejam devidamente informadas e efetuadas.

Antes da revisão pelo Comitê de Crédito e Cobrança, todos os modelos são recomendados e validados detalhadamente pela Área de Crédito.

Os modelos são reavaliados anualmente ou quando o desempenho do modelo se deteriorar de forma significativa.

A parcela de capital a ser alocada para fazer frente a possíveis perdas oriundas do Risco de Crédito (PEPR) segue as regras de cálculo definidas nas Circulares 3.360 e 3.515 do BACEN.

O método quantitativo utilizado na análise da carteira de crédito é a Simulação de Monte Carlo.

Os critérios adotados na análise quantitativa são:

- Perda Esperada (PE) e Perda não Esperada (PNE);
- VaR da carteira para a confiança de 95%;
- Histograma de Distribuição;
- Para o Teste de Stress é adotado um aumento de 30% na Probabilidade de default da carteira de crédito.

4.3. Aprovação do Crédito

As aprovações de crédito seguem os procedimentos e alçadas definidas em políticas específicas de cada produto/segmento, sendo que as principais exposições de crédito para contrapartes individuais, grupos de contrapartes e portfólios de exposições são revisadas ou aprovadas pelo Comitê de Crédito e Cobrança.

4.4. Risco de Concentração

O Risco de Crédito de Concentração é gerenciado de acordo com limites de concentração determinados para cada contraparte (ou grupo de contrapartes) e setor de atuação. Limites adicionais de concentração são determinados para cada classe de risco no Comitê de Crédito e Cobrança com a participação obrigatória de um Diretor Executivo.

4.5. Monitoramento de Crédito

A Área de Crédito monitora regularmente exposições de crédito e tendências externas que possam impactar no resultado do gerenciamento de risco.

Relatórios internos de gerenciamento de risco são apresentados nas reuniões dos Comitês de Crédito e Cobrança e de Riscos, além de informações sobre as tendências políticas e econômicas nos principais portfólios. Contas e portfólios são colocados em estado de alerta quando mostram sinais de fraqueza ou deterioração financeira, como por exemplo, violação de convênios, não cumprimento com uma obrigação ou existem problemas com relação à administração.

Tais contas e portfólios são submetidos a um processo dedicado supervisionado pelo Crédito. As contas são reavaliadas e medidas corretivas são tomadas, sendo seus resultados monitorados.

4.6. Controle de Riscos

O controle é realizado pela Área de Riscos e Controles, área segregada das unidades de negociação e da auditoria interna, conforme exigido pela regulamentação do Banco Central do Brasil.

A gestão do Risco de Crédito é responsabilidade das áreas de Crédito e Cobrança. Cabe a estas áreas aplicar políticas, procedimentos, sistemas e modelos para a identificação, avaliação, decisão, mitigação e mensuração do Risco de Crédito em todo o ciclo de crédito (pré-concessão, concessão, monitoramento, cobrança, recuperação e renovação do crédito).

A área de Riscos e Controles, para desempenhar suas funções, tem acesso completo às políticas, procedimentos, sistemas e modelos das unidades de negócio.

A governança do gerenciamento de Risco de Crédito é conduzida por meio do Comitê de Risco de Crédito, que atua primordialmente avaliando as condições competitivas de mercado, definindo o apetite para risco do Banco FICSA e revendo práticas de controle e políticas.

O controle de Risco de Crédito é conduzido por meio de limites estabelecidos e de alçadas de decisão.

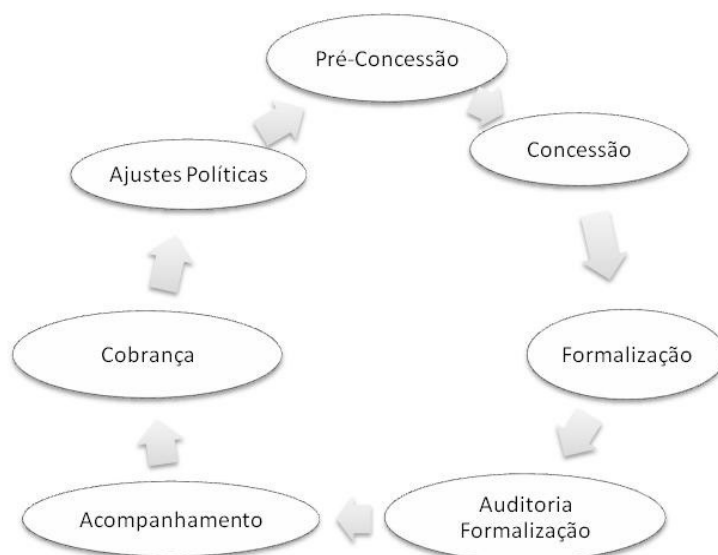
No acompanhamento e controle centralizado realizados, utilizam-se, entre outros, os seguintes instrumentos:

- Análise da carteira e definição de limites de crédito envolvendo o capital econômico como medida de risco;
- Qualidade das Carteiras (visão cliente/grupo econômico, produto, ramo de atividade e segmentação);
- Concentração/Dispersão das Carteiras (maturidade/fluxo de vencimentos, ramo de atividade, moeda, concentração de crédito por cliente e grupo econômico);
- Evolução do perfil da carteira e os impactos econômicos decorrentes (PDD e capital alocado) nos diferentes segmentos do Banco;
- Controle da migração e volatilidade de *ratings*;
- Acompanhamento dos maiores créditos com evolução de valores tomados, Provisão e Capital Econômico Alocado;
- Avaliação e controle de risco das modificações em produtos e políticas de crédito e cobrança que impliquem mudança nos parâmetros de risco, para reporte aos Comitês de Crédito e Cobrança e Riscos.

4.7. Gestão de Crédito

A Gestão de Crédito é composta pelas etapas de concessão, formalização, monitoramento e cobrança, adaptada ao perfil dos clientes e segmentos. Esse processo é operacionalizado e controlado por sistemas que possibilitam o acompanhamento contínuo da qualidade da carteira de crédito.

O quadro abaixo demonstra resumidamente a política de crédito e a estratégia de gerenciamento de crédito no Banco FICSA, que é conduzida também de acordo com o segmento, ou seja, dividido por Financiamentos de Automóveis, Financiamentos de Motos, Financiamentos de Veículos Pesados e Crédito Pessoal com consignação em folha de pagamento para servidores públicos municipais, estaduais, federais e de autarquias:



No Banco FICSA, o processo de concessão se baseia no estabelecimento de limites máximos aos clientes, sendo as propostas de negócios submetidas à análise de acordo com as alçadas atribuídas.

Para Pessoas Físicas, o processo de decisão é feito através de aprovação tradicional, onde o gestor analisa o cliente e o negócio proposto para a tomada de decisão, de acordo com as alçadas definidas. Além disso, o processo também utiliza modelos de *Credit* e *Behavior Score* disponibilizando valores de acordo com a capacidade de pagamento e a qualidade do cliente. O monitoramento é feito através de acompanhamento da situação. Ocorrendo qualquer fato que indique mudança desfavorável, é gerado um sinal de alerta com informações internas e externas, e as condições do crédito poderão ser revistas adequando-se à nova situação do cliente. O processo de cobrança é feito em etapas, que incluem cobrança telefônica, emissão de cartas de cobrança, renegociação, notificações, protestos, entre outros.

4.8. Mitigação de Crédito

Perdas potenciais de crédito são mitigadas utilizando uma variedade de ferramentas, tais como uso de garantia de crédito. A confiança que é depositada nestes instrumentos é cuidadosamente avaliada, considerando os cumprimentos legais, valor de mercado e o risco de contraparte do garantidor.

Tipos de garantia elegíveis para mitigação de risco incluem alienação de veículos e avalista.

As políticas de mitigação de risco controlam os tipos de garantia que podem ser utilizados.

As garantias são precificadas de acordo com a política de mitigação de risco do Banco FICSA, que define a frequência de avaliação para cada tipo de garantia. A periodicidade desta precificação é determinada pela volatilidade dos preços, pela natureza de cada ativo-objeto e pela exposição de risco.

4.9. Estratégia Recuperação de Crédito

A Área de Crédito, além de monitorar regularmente o desempenho dos clientes, acompanha o comportamento da PDD, o cumprimento das metas de recuperação de ativos e o valor de liquidez dos ativos cedidos.

Nas fases iniciais de atraso, que compreendem até 30 dias, o tratamento para a cobrança dos créditos vencidos ou da degradação de garantias é realizado pela área de Cobrança e, no caso de demonstração do desejo de acordo pelo cliente, é possível regularizar ou liquidar os créditos em atraso de maneira mais rápida e eficiente.

Os créditos em atraso acima de 30 dias que não foram repactuados ou com difícil recuperação serão analisados pela área de Crédito e submetidos ao Comitê de Crédito e Cobrança para a definição de ações a serem tomadas (negociação de acordo pessoalmente junto ao cliente, notificação aos órgãos de proteção de crédito ou acionamento judicial de sócios e avalistas).

5. Gerenciamento de Risco de Mercado

Define-se como Risco de Mercado a variação nos valores dos ativos e passivos causada por mudanças em preços e taxas de mercado (como juros, ações, cotações de moedas e preços de commodities) e também de mudanças na correlação (interação) entre eles e em suas volatilidades.

As principais ferramentas e medidas para gerenciamento desse risco são: o VaR, que é uma medida estatística que estima a perda potencial máxima do valor da carteira do banco em condições normais de mercado dentro de uma determinada circunstância (horizonte de tempo); e o cálculo de perdas em cenário de estresse (VaR estresse), que determina os efeitos de condições extremas de mercado (tanto positivas quanto negativas) no valor do portfólio do Banco.

O Banco FICSA também utiliza a ferramenta de Alocação de Capital para garantir que a Instituição seja capaz de absorver o impacto de perdas não esperadas, possibilitando a continuidade das atividades em cenários adversos e servindo de base para medir o retorno das operações em relação ao risco incorrido.

Entende-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição financeira.

Entre os eventos de Risco de Mercado, incluem-se os riscos de:

- Operações sujeitas à variação cambial: risco oriundo da oscilação das taxas de câmbio. Também contempla o risco de perda devido ao movimento das volatilidades das taxas de câmbio;
- Taxas de juros: risco sistemático de taxa de juros é o originário de mudanças nas taxas de juros de mercado. O risco assistemático de taxa de juros se deve a oscilações no preço, devido a fatores associados a um emissor em particular, como o *rating* ou indústria.
- Preços de ações: o índice é geralmente usado como elemento para o cálculo do risco sistemático de ações, através do beta das ações. Já o risco assistemático representa o movimento no preço de uma ação devido a fatores específicos à ação em questão;
- Preços de mercado (commodities): risco devido à oscilação dos preços de produtos físicos, tais como produtos agrícolas, petróleo e metais.

É consenso da Diretoria do Banco Ficsa manter as suas posições de Tesouraria "hedgeadas" e casadas, mantendo as suas exposições reduzidas e monitoradas.

5.1. Diretrizes

A estrutura de gerenciamento de Risco de Mercado prevê:

- Sistemas para identificar, avaliar, controlar e monitorar exposição ao risco de mercado, que devem abranger todas as fontes relevantes de risco e gerar relatórios tempestivos para a diretoria da Instituição.

Alinhado ao conceito que é apresentado na documentação do COSO, entende-se por:

Identificar – os eventos internos e externos que influenciam o Risco de Mercado são identificados e classificados entre riscos e oportunidades. Essas oportunidades são canalizadas para os processos de estabelecimento de estratégias da administração ou de seus objetivos;

Avaliar – os riscos são analisados, considerando-se a sua probabilidade e o impacto como base para determinar o modo pelo qual deverão ser administrados;

Controlar – políticas e procedimentos são estabelecidos e implementados para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia;

Monitorar – o monitoramento é realizado através de atividades gerenciais contínuas, avaliações independentes ou ambas as formas.

- Testes anuais de avaliação do sistema;
- Identificação prévia dos riscos inerentes a novas atividades e produtos e análise prévia de sua adequação aos procedimentos e controles adotados pela Instituição;

- Realização de simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse), cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever políticas e limites para a adequação de capital;
- Políticas e estratégias documentadas, que estabeleçam limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao Risco de Mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição.

5.2. A Gestão do Risco de Mercado

O Gerenciamento de Risco de Mercado é efetuado de forma centralizada pela Área de Riscos e Controles, que mantém independência com relação às operações de Tesouraria, aplicando a política e diretrizes fixadas pelos Comitês de Riscos e Tesouraria/Caixa.

Gerenciamento de Risco é definido como qualquer atividade destinada a apontar/controlar as posições de risco do banco. Isto inclui a mensuração e o monitoramento do Risco de Mercado de forma contínua e efetiva. Desta forma, o processo de Gerenciamento de Risco deve garantir que eventuais mudanças no comportamento do mercado possam ser refletidas em, por exemplo, alterações no nível de capital ou mudanças na alocação de limites.

Mensuração do Risco de Mercado

O processo de Mensuração de Risco deve cumprir todas as exigências legais de cada localidade, além de utilizar metodologia pré-aprovada por órgãos reguladores, com o intuito de garantir a consistência na mensuração de risco previamente definidas pelo Comitê de Riscos.

Como importante parte do processo de Mensuração de Risco de Mercado está a disponibilização de dados para efetiva utilização na gestão. Tais informações são utilizadas para análises e gerenciamento de posições, além de servirem de fonte para possíveis alterações de processos/políticas internas de risco.

O primeiro passo é cálculo do VaR através da marcação a mercado (MTM) das posições ativas e passivas do Banco FICSA, processo que consiste na atualização diária dos valores financeiros utilizando-se das curvas e preços de mercado.

As informações são provenientes das seguintes fontes distintas:

- O primeiro grupo de informações é obtido através de fontes independentes e é utilizado para a marcação a mercado (MTM) das posições assumidas pelo Banco e também para o cálculo da volatilidade e correlações do mercado;
- As informações referentes à carteira de captação, que apura a exposição do Banco FICSA, são provenientes do sistema Matera, módulo de Renda Fixa (CDB, DPGE e TVMs de forma geral);
- As informações referentes à carteira de crédito são provenientes dos sistemas da Função Informática;
- Outra funcionalidade das curvas de juros e dos preços de ativos é sua utilização para o cálculo das volatilidades e correlações, que são os indicadores do Risco de Mercado.

O Banco FICSA também realiza testes de estresse das operações não classificadas na carteira de negociação. Diariamente é calculado o percentual de variação do valor de mercado da carteira de não negociação em relação ao Patrimônio de Referência e refletido no DLO – Demonstrativo de Limites Operacionais, com utilização de choque compatível com o 1º e 99º percentis de uma distribuição histórica por fator de risco, considerando o período de observação de 5 anos.

Monitoramento

O Monitoramento de Risco tem como função a identificação de riscos potenciais advindos de fatores externos de mercado e/ou concentrações de risco e também garantir a conformidade do processo de gerenciamento de risco e consistência das informações distribuídas ao Banco FICSA.

A garantia do monitoramento adequado e consistente de risco assim como a preparação de relatórios para todas as áreas relevantes é de responsabilidade da Área de Riscos e Controles.

O monitoramento permanente, assim como eventuais desvios, é reportado aos envolvidos e aos Comitês de Tesouraria e de Riscos.

Análise de Risco

A análise quantitativa do Risco de Mercado, das operações em aberto ou de novos negócios, deve ser complementada pela análise qualitativa. A análise tem como objetivo a identificação de concentrações de risco ou tendências de risco.

Sistemas de Risco

O Banco FICSA utiliza o Sistema Mitra para controle e suporte à decisão do risco de mercado, legal (Basileia II) e liquidez (*middle-office*), permitindo análises sob a ótica de diversos modelos com parametrizações, oferecendo uma visão integrada do risco que a Instituição está correndo com diferentes visualizações (produto, grupo, carteira, estratégia), inclusive simulações.

O Sistema Gerenciador de Risco de Mercado oferece os seguintes parâmetros:

- Cálculo do VaR: Paramétrico, Histórico, Simulação de Monte Carlo;
- Cálculo do ETL, Posição MTM e Alavancagem, Risco Marginal, Incremento \$ 1k, Component VaR, Duration (Stress, Alavancada e Alavancada no stress);
- Distribuição normal ou real (empírica) com parametrização do intervalo de confiança;
- Modelos de volatilidade: EWMA, Down Side, Garch, semi-VarCovar, semi-Variância e Variância;

Posição

O valor de mercado pode ser dividido em: posições ativas e passivas. Esses dois valores dão uma idéia do volume de negócios, mas, não necessariamente, uma visão real do risco.

Limites de posição podem ser estabelecidos em função de um específico tipo de instrumento ou estratégia para que sejam mantidos de acordo com os níveis desejados pela Instituição.

Sistema de Gestão de Risco

O *Value-at-Risk* (valor em risco ou VaR) de uma carteira representa a máxima perda potencial esperada para um dado intervalo de confiança e por um determinado período de tempo (*holding period*).

As principais vantagens da medida do VaR são:

- VaR pode se aplicado para um único portfólio dentro do conjunto de posições da instituição;
- VaR é uma medida de comparação de nível de risco entre diversos volumes de carteiras contendo diversos tipos de fontes de risco de mercado;
- VaR é uma medida de fácil interpretação.

Os parâmetros empregados no cálculo do VaR podem variar de acordo com o perfil das posições que estão sendo analisadas.

Parâmetros para o Cálculo do Capital Regulatório:

É realizado de acordo com as seguintes normas do Bacen:

- Circular 3361 – PJUR1
- Circular 3362 – PJUR2
- Circular 3363 – PJUR3
- Circular 3364 – PJUR4
- Circular 3365 – RBAN (*)
- Circular 3366 – PACS
- Circular 3388 – Valores dos parâmetros M, s, r e K PJURS
- Circular 3389 - PCAM
- Circular 3498 – Alterações Risco de Mercado
- Carta Circular 3309 – Metodologia da parcela PJUR1
- Carta Circular 3310 – Metodologia das parcelas PJUR[2], PJUR[3] e PJUR[4]

(*) Cálculo do RBAN:

Módulo de Cálculo:	VaR Paramétrico com distribuição normal com média zero e correlação entre os ativos.
Volatilidade:	EWMA – Média Móvel Exponencial
<i>holding period</i> :	10 dias úteis
Intervalo de Confiança:	99% - Bicaudal (2,33 tabela Normal)
Fator de Decaimento:	0,94
Janela Histórica de Séries de Juros e Preços:	Móvel de 252 dias úteis
Precificação:	Ativos de Fator de Risco de Juros são calculado pela curva das operações de crédito

Parâmetros para Utilizados para o gerenciamento do Risco de Mercado (Gerencial)

Módulo de Cálculo:	VaR Paramétrico com distribuição normal com média zero e correlação entre os ativos.
Volatilidade:	EWMA – Média Móvel Exponencial
holding period :	01 dia útil
Intervalo de Confiança:	95% - Monocaudal
Fator de Decaimento:	0,94
Janela Histórica de Séries de Juros e Preços:	Móvel de 252 dias úteis
Precificação:	MtM – Marcação à Mercado

Teste de Estresse (Stress Testing)

O teste de estresse é uma ferramenta de controle de risco complementar ao VaR, enquanto o VaR utiliza dados históricos recentes e trabalha com um cenário de normalidade no mercado financeiro. O teste de estresse aposta em uma ruptura do padrão de comportamento das variáveis financeiras, causando perdas maiores do que as mensuradas no cálculo do VaR.

O teste de estresse consiste na geração de cenários extremos, possibilitando ao Banco FICSA projetar e quantificar a sensibilidade do resultado a esses cenários, bem como o impacto no valor de mercado da carteira.

Em complemento ao VaR, o cenário de estresse é definido para cada mês, utilizando-se:

Cenário de **Stress Taxa de Juros**

BM&F	Alta 1/2/3 e Baixa 1/2/3 para os 11 vértices
Cenário definido pelo Banco FICSA(*)	A – Taxas de Mercado (ETTJ - BMF) do último dia do mês de referência. B – Desvio Padrão das taxas de mercado (ETTJ - BMF), considerando o período de 31/07/2007 ao último dia do mês de referência. Fórmulas do Cenário FICSA Cenário de Alta = $A + B \times 30\%$ Cenário de Baixa = $A - B \times 30\%$
Choques paralelos nas taxas de juros	Deslocamento -1,00% / +1,00%

Para os demais produtos na carteira, utiliza-se os cenários de stress da BMF.

Diariamente a área de Riscos informa à Tesouraria e aos membros dos Comitês de Tesouraria e de Riscos, os enquadramentos das posições ao cenário de stress.

O cenário utilizado no cálculo do teste de *stress* deve ser definido e aprovado no mínimo anualmente em reunião do Comitê de Riscos.

Backtesting

A eficiência do VaR é comprovada através do *backtesting*, onde são comparados os números de perdas ou ganhos realizados com os limites e perdas potenciais projetados do modelo. O número de violações deve ser compatível, com o nível de confiança utilizado.

O *Backtesting* é um elemento chave para a validação do modelo interno de Risco de Mercado adotado pela Instituição, sendo também, um requerimento das autoridades reguladoras. Como o VaR tenta prever a perda de 1 ou 10 dias caso as posições permaneçam inalteradas, é essencial calcular os ganhos/perdas usando a mesma assunção.

A análise de *backtesting* se compara à série temporal de VaR. A comparação da frequência de perdas que excedem o VaR com o nível de confiança estatístico adotado dá uma indicação da eficiência do modelo de VaR.

Backtesting é um pré-requisito para a utilização do modelo interno de VaR para determinação do gerenciamento de risco, sendo realizado mensalmente e visualizado através de gráfico pela área de Riscos e Controles. Os relatórios são apresentados à Tesouraria e Diretoria. Havendo variações nas carteiras maiores do que previsto pelo modelo (levando em consideração o intervalos de confiança de 95%), devem ser submetidos ao Comitê de Riscos para avaliação e/ou adequação do modelo.

É definido em Política os limites quantitativos para cada mercado, assim como os limites de VaR, estresse e *stop-loss*, entre outros.

5.3. Gestão Ativa da Carteira de Negociação e de Não Negociação

Características Gerais dos Limites

O Risco de Mercado da carteira de negociação do Banco FICSA está sujeito ao limite de VaR calculado através do PJUR1 somado ao Risco de Mercado da carteira de não negociação, também sujeito ao limite de VaR, que é calculado utilizando-se o modelo da RBAN. Este limite é baseado no impacto no Patrimônio de Referência conforme o Modelo Padronizado de Basileia II.

- Exposição – Este limite refere-se a um limite operacional (gerencial) composto da seguinte forma:
 - ✓ Limite de posição em mercado de juros (Dí 's Futuros, Títulos Públicos, privados e outros);
 - ✓ Limite de posição em mercado de dólar futuro;
 - ✓ Limite de posição de Índice Bovespa Futuro e Ações a Vista;
 - ✓ Limite de posição em mercados de opções de Juros, Dólar, Ações e Ibovespa: Cumulativos as posições spot e analisados quanto às derivadas no VaR;
 - ✓ Limite de VaR.
 - ✓ Limite de *Stop Loss*.

Os valores e alçadas de todos os limites de exposição são detalhados na Política de Limites de Posições.

Descrição do Processo de Determinação dos Limites, Incluindo Responsabilidades e Periodicidade

Compete ao Comitê de Comitê de Tesouraria a aprovação de limites por tipo de riscos, de acordo com o limite global também estabelecido pelo próprio Comitê. Com relação ao Risco de Mercado, cabe ao Comitê de Riscos avaliar as propostas e as revisões de limites.

As propostas de novos limites ou revisões devem ser feitas pelos membros do Comitê de Riscos e devem sempre obedecer à tolerância a risco determinada pelo Comitê de Comitê de Tesouraria.

Está prevista reunião ordinária mensal dos Comitês de Riscos e de Comitê de Tesouraria e extraordinária quando houver matéria que demande discussão imediata, como aprovação ou alteração de limite.

Descrição dos Processos de Monitoramento dos Limites das Carteiras de Negociação e não Negociação

Todos os limites estabelecidos no gerenciamento de Risco de Mercado são acompanhados diariamente por área independente aos gestores das carteiras, que no Banco FICSA é representada pela Área de Riscos e Controles.

Os relatórios gerenciais de Risco de Mercado são disponibilizados às áreas envolvidas nas operações no monitoramento dos limites e Diretoria.

Diariamente a área de Riscos&Controles envia aos membros do Comitê de Riscos, Diretoria e Tesouraria as posições de riscos e o enquadramento aos respectivos limites. Há também a apresentação mensal feita aos Comitês de Riscos dessas posições.

Descrição dos Processos e Políticas de Adequação das Posições

O acompanhamento dos limites de VaR e *Stop Loss* estabelecidos é realizado diariamente e, na eventualidade de rompimento de algum limite, as áreas que fazem a gestão das carteiras são informadas.

Quando ocorre rompimento destes limites, a área de Riscos&Controles informa imediatamente os Comitês de Tesouraria e Riscos para reavaliação das posições e definição das medidas que deverão ser tomadas.

Descrição dos Processos e Políticas de Reavaliação dos Limites das Carteiras de Negociação

Os limites de VaR e *Stop Loss* são reavaliados semestralmente com a documentação técnica da área de Riscos e Controles extraordinariamente em reunião marcada pela Diretoria ou quando houverem algumas mudanças no cenário do mercado que possa impactar diretamente na continuidade dos negócios do Banco.

Além disso, no mínimo anualmente, a política e as diretrizes de Gerenciamento de Riscos de Mercado serão reavaliadas pelo Comitê de Riscos.

5.4. Classificação na Carteira de Negociação (Trading) e de Não Negociação (Banking)

Definição da Carteira de Negociação (*Trading*)

A carteira de negociação, conforme estabeleceu o Banco Central do Brasil, através da Circular 3.354, consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade.

É considerado na carteira de negociação as operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas a: (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem.

Estas operações poderão ter horizontes de curto e longo prazo, e poderão ser tratadas contabilmente como títulos negociáveis ou disponíveis para venda, a critério da Diretoria.

Na carteira de negociação poderão ser alocados os instrumentos disponíveis no mercado financeiro, incluindo, mas não se limitando a, derivativos negociados em bolsas ou no mercado de balcão, títulos de renda fixa, ações ou outros instrumentos negociados no Brasil e/ou no exterior, desde que enquadrados nas estratégias gerais, que consistem na manutenção de posições direcionais, de arbitragem e hedge.

As estratégias gerais de hedge possuem a finalidade de travar posições de risco e/ou de mitigar o descasamento de prazo e de moedas/indexadores. A efetivação da estratégia é efetuada através da utilização de instrumentos financeiros, principalmente derivativos, correlacionados à exposição original.

As operações a serem incluídas na carteira de negociação devem atender aos seguintes requisitos:

- Serem gerenciadas por uma mesa de operações e ativamente monitoradas;
- Serem registradas em um dos livros da carteira de negociação;
- Serem marcadas a mercado diariamente;
- Ter o gerenciamento de risco de mercado diário, através do controle de VaR e Stop Loss, sendo este último quando necessário;
- Apresentar requisitos mínimos de liquidez;

Definição da Carteira de Não Negociação (Banking)

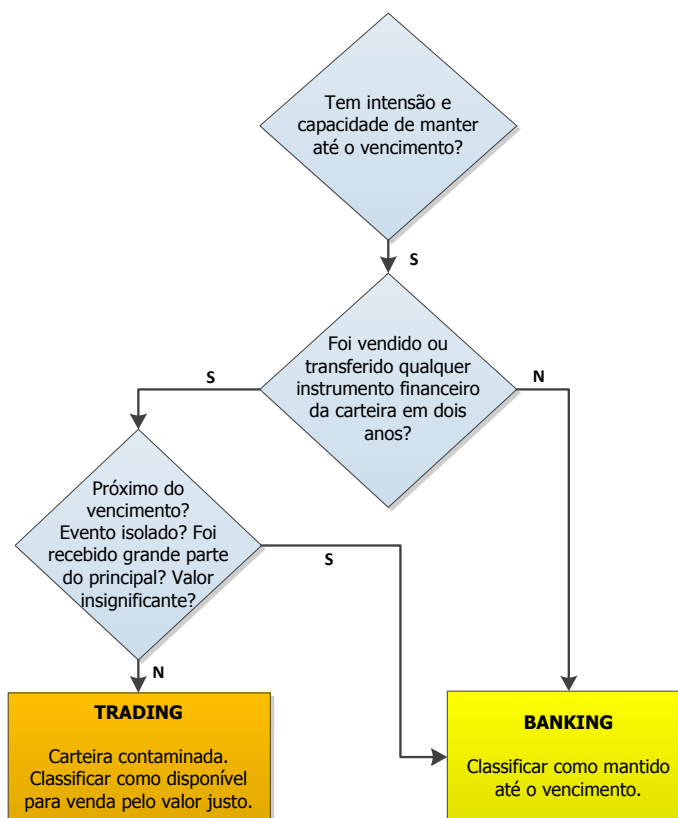
A Carteira de Não Negociação (*Banking Book*), conforme estabeleceu o Banco Central do Brasil, através da Circular 3.365, consiste de forma excludente, as operações não classificadas na Carteira de Negociação, tendo como característica principal a intenção de manter tais operações até o seu vencimento.

Para mensuração do VaR da Carteira de Não Negociação, o Banco Ficsa adota as técnicas de VaR Paramétrico, conforme especificado no item 5 desta Política.

Entre outros aspectos, destaca-se que a técnica de VaR Paramétrico:

- inclui todas as operações sensíveis à variação nas taxas de juros e utiliza técnicas de mensuração de risco e conceitos financeiros amplamente aceitos;
- considera dados relativos a taxas, prazos, preços, opcionalidades e demais informações adequadamente especificadas;
- demanda definição de premissas adequadas para transformar posições em fluxo de caixa;
- mensura a sensibilidade a mudanças na estrutura temporal das taxas de juros, entre as diferentes estruturas de taxas e nas premissas;
- está integrado às práticas diárias de gerenciamento de risco;
- permite a simulação de condições extremas de mercado (testes de estresse); e,
- possibilita estimar o Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos na forma determinada no Artigo 3º da Resolução CMN 3.490/07.

Para melhor classificação das operações classificadas na carteira de não negociação (Banking), o Banco Ficsa definiu uma árvore para a tomada de decisão:



5.5. Metodologia de Marcação a Mercado

Estrutura de Produtos e Instrumentos Sujeitos aos Diferentes Tipos de Marcação

A Marcação a Mercado é realizada para todos os produtos de Tesouraria em que as variações de taxas, preços e cotações afetam negativa ou positivamente seus valores de reversão, em detrimento do seu valor de resgate. Esses produtos compreendem

Títulos Públicos e Privados, Operações de Swap e demais derivativos, referenciados em Taxas Pré-fixadas, Cupom de Índices de Preços etc.

Processo de Validação dos Modelos de Marcação

O processo de validação dos modelos de marcação compreende as validações realizadas na própria área de Riscos e Controles e validados pelos Auditores Independentes e pela Auditoria Interna.

Processo de Obtenção de Preços, Taxas e Indexadores

Os preços, taxas, cotações e indexadores são obtidos em diversas fontes, como Andima, BM&F e Cetip. Para os produtos em que haja a divulgação de preços para os respectivos vencimentos, utilizam-se os mesmo sem nenhum tratamento. Para os casos em que os preços ou taxas não coincidam com os vencimentos dos produtos, as informações são tratadas por meio de métodos de interpolação ou extrapolação, linear ou exponencial, conforme a característica de cada produto.

Metodologias e Fórmulas do Processo de Marcação

A metodologia utilizada compreende avaliar o valor presente do produto, utilizando-se, em ordem de preferência, os preços de mercado divulgados por fontes externas e, em segundo, o desconto do Valor Futuro do Produto pelas Taxas de mercado divulgadas para o vencimento do produto, obtidas pelo método de interpolação ou extrapolação, linear ou exponencial, conforme a característica do produto.

Processo de Marcação

A marcação da carteira de negociação é realizada exclusivamente pela área de Riscos&Controles, de acordo com o manual de marcação a mercado, utilizando-se dos sistemas legados (Função e Matera) e de riscos (Mitra).

Marcação de Instrumentos de Baixa Liquidez

De modo geral, o Banco FICSA evita ter instrumentos de baixa liquidez na carteira de Negociação. Caso venha surgir algum produto que apresente baixa liquidez, o mesmo será marcado pela expectativa de sua realização com base nos cenários disponibilizados por fontes externas, para o respectivo indexador do produto.

5.6. Reclassificação da Carteira de Negociação e de Não Negociação

Política de Reclassificação

A reclassificação em ambos os casos pode ocorrer em casos de redução ou aumento de liquidez, mudança de estratégia operacional, exclusão de tipo de ativo e/ou instrumento por inadequação aos requisitos processuais. A reclassificação é registrada em boleto de transferência interna, sempre considerando o preço de mercado no momento da transação, o que configura apenas a transferência de saldo e não de resultado entre as carteiras. Caso ocorra reclassificação inadequada, esta deve ser reportada e referendada pelo Comitê de Riscos.

Os cenários e condições de mudança de estratégia operacional ocorrem quando da mudança de expectativas operacionais.

Inexistência de limites e/ou incorporação ao sistema de VaR, inexistência de modelo de MTM, impossibilidade de cálculo de parâmetros são cenários e condições de reclassificação motivada por inadequação aos requisitos processuais.

Controle de Consistência das Políticas de Classificação e Reclassificação da Carteira de Negociação e de Não Negociação

Processo de monitoramento e controle da classificação e reclassificação de ativos é executado e documentado através da Área de Riscos e Controles. O Comitê de Riscos é responsável pelo controle e a monitoração das reclassificações dos ativos e passivos em suas reuniões ordinárias mensais.

6. Gerenciamento de Risco de Liquidez

6.1. Princípios Gerais

O Banco FICSA possui políticas e procedimentos relacionados com o monitoramento e controle do seu capital, com a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Banco está sujeito, com o planejamento de metas e com a necessidade de capital para fazer face aos objetivos estratégicos definidos pela Alta Administração.

A Instituição possui também políticas, procedimentos, limites e sistemas de informações projetados para prover:

- Uma estrutura organizacional com áreas de responsabilidades claramente definidas;
- Segregação efetiva de atribuições, linhas de comunicação e reporte igualmente claros, com ênfase particular na independência das funções de Gerenciamento de Riscos;
- Conhecimento por parte dos administradores dos riscos e limites dentro dos quais é permitido que a Instituição opere;
- Informações adequadas e tempestivamente disponibilizadas de forma que a administração e o quadro funcional tenham um quadro completo e preciso dos riscos que estão administrando e seu impacto potencial;
- Controles internos adequados.

6.2. Definição de Risco de Liquidez

É o risco de que a Instituição não consiga cumprir com suas obrigações nos vencimentos devido à inabilidade de liquidar ativos ou obter financiamento adequado (chamado de "Risco de Liquidez de financiamento") ou que não possa rolar ou compensar facilmente exposições específicas, sem baixar significativamente os preços de mercado por causa de quedas ou quebra de mercado ("Risco de Liquidez de mercado").

6.3. Política e Procedimentos

As políticas e procedimentos da Instituição devem cobrir tanto o Risco de Liquidez de Financiamento como o Risco de Liquidez de Mercado. Tais políticas e procedimentos

devem estabelecer parâmetros para a posição de liquidez da Instituição e capacidade de mensurar se a Instituição está operando nesses parâmetros, gerando relatórios à administração que permitam tomar decisões sobre liquidez e monitorar os resultados dessas decisões. Adicionalmente, diretrizes e procedimentos devem ser desenvolvidos para avaliar a adequação de um plano de contingência de financiamento, nível de ativos líquidos, habilidade da Instituição para liquidar empréstimos e carteiras de investimento, linhas de financiamento e a necessidade de linhas de financiamento compromissadas. A metodologia detalhada deverá estar descrita na Política de Liquidez da Instituição.

A política e estratégia de gestão de Risco de Liquidez da Instituição consistem no monitoramento diário dos seus direitos e obrigações, na análise dos cenários políticos e econômico e do ambiente interno e externo. O monitoramento e definição de estratégias são feitos através de reuniões periódicas com a participação dos membros do Comitê de Caixa, Áreas de Planejamento e Riscos/Controles para acompanhar o nível de liquidez, avaliar impactos dos cenários internos e externos, determinarem medidas para aumento de liquidez e constituir plano de contingência.

6.4. Estrutura, Métodos e Modelos

Estrutura

A estrutura organizacional deve possuir ferramentas e pessoas adequadas para avaliar, medir, monitorar e controlar a exposição ao Risco de Liquidez e os limites estabelecidos.

Métodos e Modelos

O Risco de Liquidez é monitorado por métodos e modelos alinhados às melhores práticas de mercado.

Os instrumentos de gestão adotados são:

- Monitoramento diário do fluxo de caixa;
- Projeções de liquidez de curto e médio prazo;
- Estudo comportamental dos clientes de captação em CDB;
- Estabelecimento de limites para liquidez mínima;
- Ter à disposição mecanismos que supram eventual escassez de liquidez;
- Efetuar testes de estresse (mercado e restrição de liquidez);
- Plano de contingência de liquidez com estratégias e planos específicos para gerenciar as situações de estresse;
- Envio ao Banco Central do Brasil o Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL) até o dia 10 (dez) do mês seguinte, utilizando como data-base o último dia de cada mês.
- No Plano de Contingência de Liquidez estão definidas as ações e medidas a serem adotadas em crise de liquidez. O Plano é acionado quando o valor observado ou a projeção da liquidez indicarem níveis inferiores ao limite estabelecido.

Conceitos

Caixa Mínimo: a manutenção das reservas em limite mínimo do caixa de forma a proporcionar à instituição conforto na administração de liquidez, preservando a capacidade de pagamento de seus compromissos;

Crise de Liquidez: caracteriza-se como sendo uma situação de caráter interno ou externo, em que a instituição tem significativa dificuldade para se adequar aos limites de liquidez, incorrendo em risco de continuidade, além de custos operacionais adicionais indesejáveis;

Plano de Contingência: constitui-se num conjunto de ações articuladas e previamente acordadas, de caráter excepcional, visando recompor o caixa mínimo;

Administração e Gestão da Liquidez: para as operações de Tesouraria o Banco FICSA possui como política, atuar de forma conservadora dando suporte a área de Negócios e administrando os "gaps" gerados. Quanto à gestão da liquidez, procura-se alocar para cada tipo de produto um "funding" mais adequado, evitando, dessa forma, pressões no caixa advindas do descasamento entre as operações ativas e passivas;

Cenários de Estresse: cenários de estresse simulando impacto no caixa decorrente da variação no valor e/ou níveis de ativos e passivos em diferentes situações (resgate de depósitos, exigência de margem de garantia, perda de valor de títulos livres, etc.).

Limites

Diariamente, o volume de caixa apurado pela área de Riscos e Controles do Banco é comparado com os Limites de Alerta e de Caixa Mínimo Exigido e divulgados à Diretoria e área de Tesouraria.

Metodologia para Apuração do Caixa Mínimo

De acordo com aprovação da Diretoria, para elaboração do limite de caixa mínimo é utilizado 20% do saldo de CDB, excluindo os clientes DPGE e CDB/FGC.

Mensalmente, para o cálculo é considerada a janela histórica dos últimos seis (6) meses (valores aplicados em CDBs) que antecedem o mês base, onde os clientes estão divididos de acordo com as seguintes classificações:

- Perfil do Cliente – classificação realizada com o objetivo de traçar o perfil de cada cliente e assim nos prepararmos para possíveis saídas não programadas.
- Cientes Estáveis – clientes que no decorrer do tempo só tiveram retiradas de recursos nas datas programadas para vencimento.
- Cientes Instáveis – clientes que resgataram valores aplicados em CDB fora do prazo de vencimento.

Dentre as classificações acima será considerada para o cálculo, a média da volatilidade dos clientes instáveis, como fator de crescimento da carteira, uma vez que estes em situações de estresse de mercado, tendem a retirar seus investimentos.

A volatilidade média encontrada para o período é exponencialmente distribuída no decorrer dos dias úteis do mês base, para assim obtermos a variação do caixa mínimo ao longo do mês.

Dessa forma temos:

Cálculo da Volatilidade:

$$\text{Retorno diário} = \text{Saldo de CDB's } (t) - \text{Saldo de CDB's } (t-1)$$

$$\text{Retorno Médio} = \text{Média dos retornos diários para o período de análise (6 meses)}$$

$$\text{Volatilidade Diária} = \text{Retorno Médio} / \text{Saldo de CDB's } (t)$$

$$\text{Volatilidade Ponderada} = \text{Volatilidade Diária}(t) * \text{Saldo de CDB's em } (t)$$

$$\text{Volatilidade Média Período} = \text{Somatório Volatilidade Ponderada} / \text{Somatório dos Saldos em CDB's}(t).$$

Caixa mínimo no final do mês base:

$$S_m = S_{d-1} \cdot (1 + i)$$

Crescimento exponencial diário do caixa mínimo:

$$S_d = S_{d-1} \cdot (1 + i)^{\frac{1}{du}}$$

Onde temos:

S_m Saldo de caixa mínimo no final do mês

S_{d-1} Saldo do dia anterior

i Fator de crescimento exponencial

du Dia úteis

Anualmente, ou quando necessário, a Métrica para apuração do Caixa Mínimo, juntamente com esta Política, deverá ser reavaliada.

Caixa Mínimo x Fluxo de Caixa Projetado

Após a definição do Caixa Mínimo, devem ser realizadas as projeções do caixa para mês e para o período de 90 dias.

Nesta projeção são considerados todos os vencimentos e todos os itens do caixa para o período:

- Produtos Passivos
- Produtos Ativos
- Aportes de Capital
- Tributos

- Despesas Administrativas
- Recuperação de Cobrança
- Compensação
- Conta Corrente

Mensalmente, no primeiro dia do mês, é gerado gráfico confrontando o fluxo de caixa projetado (dia-a-dia) com o caixa mínimo calculado e disponibilizado à Diretoria e Tesouraria.

Limite de Alerta

Além do Limite Mínimo do Caixa, foi definido também um Limite de Alerta de 115% do Caixa Mínimo. Este limite foi definido para que medidas sejam tomadas antes mesmo do caixa chegar próximo ao Limite do Caixa Mínimo definido diariamente.

6.5. Cenário Normal e Cenário de Stress

A Área de Riscos e Controles elabora análises econômico-financeiras que permitem avaliar o impacto dos diferentes cenários na condição de liquidez de seus fluxos de caixa, levando em consideração, inclusive, fatores internos e externos à Instituição, com prazos de liquidação a 90 (noventa) dias.

Deve também, realizar avaliações voltadas à identificação de mecanismos e instrumentos que permitam a obtenção dos recursos necessários à reversão de posições que coloquem em risco a situação econômico-financeira da instituição, englobando as alternativas de liquidez disponíveis nos mercados financeiro e de capitais.

Quando identificado potenciais desequilíbrios nos cenários (normal e estresse), os membros dos Comitês de Riscos, Tesouraria e Caixa são imediatamente informados para a tomada de decisão.

Desta forma, mensalmente a área de Riscos&Controles definirá junto ao Comitê de Riscos parâmetros de Perda, Renovação, Prazo de Renovação e Antecipação dos produtos, Empréstimos, Títulos Públicos, CDB e CDI, considerando um Cenário Normal e um Cenário de Stress.

Os testes de estresse serão realizados e documentados trimestralmente.

6.6. Contingência da Liquidez

O Banco FICSA elaborou um plano de contingência para minimizar os impactos de uma crise de liquidez e que permita a manutenção de um caixa mínimo de forma a garantir o pagamento de obrigações correntes.

Este é um instrumento de gestão que estão definidas as ações e medidas a serem adotadas quando a projeção de liquidez de curto prazo indicar níveis inferiores ao limite mínimo definido.

Composição do "Colchão" de Liquidez

- Títulos Públicos – LFT

- Reserva
- Caixa
- FIDCs (Cotas)
- Fundos (Cotas)

Ações

Foi definido pelo Banco uma sequência de ações visando à recomposição das suas disponibilidades:

1ª. Detecção de uma situação de crise de liquidez

O Limite Mínimo de Caixa é definido deve ser estimado para o mês, no primeiro dia útil, conforme item Metodologia para apuração do Caixa Mínimo, e que leva em consideração a possibilidade de resgates antecipados de passivos e necessidade de renovações de operações ativas em caso de turbulência na economia.

Além do Limite Mínimo do Caixa, foi definido também um Limite de Alerta de 115% do Caixa Mínimo.

A Área de Riscos&Controles monitora estes limites diariamente, através de relatório à Tesouraria e Diretoria.

Quando o caixa se aproxima do Limite de Alerta o Comitê de Diretoria é imediatamente acionado para a tomada de decisão, quanto à implantação das medidas retificadoras, visando recompor o caixa.

Por outro lado, quando o caixa se aproxima do Limite Mínimo definido os Comitês de Riscos, Tesouraria, de Caixa e de Diretoria são imediatamente comunicados e o Plano de Contingência acionado.

2ª. Identificação das causas de crise de liquidez

As Áreas de Riscos e Controles e Planejamento em conjunto com as áreas de negócios, são responsáveis pela execução da 2ª fase do plano de contingência, ou seja, avaliar se a deficiência de caixa se constitui em uma crise de liquidez, identificando as causas e quando possível a sua extensão.

As causas da crise de liquidez poderão ser motivadas por: descasamento de ativos/passivos, recebimento de recursos abaixo do estimado, boatos negativos a imagem do banco; como também poderão ter origens externas, ou seja, quebra de instituição financeira, aumento dos saques para compensar perdas em outras instituições, desconfiança dos investidores, dentre outros.

Realizado o diagnóstico da crise, a Área de Risco e Controles deve informar imediatamente aos membros do Comitê de Caixa. Comitê de Riscos e Diretoria quanto a sua extensão, propondo as ações corretivas necessárias para solução das ocorrências identificadas, os responsáveis pela sua implantação e eventuais consequências.

3ª. Definição das ações a serem aplicadas

Esta fase se constitui na tomada de decisão por parte da Diretoria, quanto à implantação das medidas retificadoras visando recompor o caixa, e o seu efetivo acompanhamento por parte da Área de Riscos e Controles. De acordo com o nível da gravidade da crise, são definidas uma sequência de ações e sua ordem gradativa de implementação.

Plano de Contingência

Numa eventual necessidade de ação rápida, para minimizar situações de Risco de Liquidez, em caso de eventual escassez de recursos e agravamento de crises no mercado financeiro, os seguintes mecanismos poderão ser adotados na sequência:

- Diminuição das liberações das concessões de crédito limitadas aos recebimentos;
- Diminuição ou até interrupção das concessões de crédito, até a regularização da liquidez;
- Cessões de Crédito com ou sem coobrigação ;
- Aumento nos níveis de taxas de captação em depósitos a prazo;
- Aumento de liquidez provida pelos Acionistas.

7. Gerenciamento de Risco Operacional

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, segundo a Resolução 3.380/06 do Banco Central do Brasil.

A definição de Risco Operacional inclui ainda o risco legal associado à inadequação ou a deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

O termo "perda", utilizado na definição de Risco Operacional, pode ser considerado como qualquer impacto resultante de um evento de Risco Operacional que prejudique a realização de objetivos da Organização. Esse impacto pode ser a perda financeira direta, bem como clientes insatisfeitos, equipe desmotivada ou repercussões negativas em mídia.

Contudo, para mensuração de Risco Operacional, o termo "perda" refere-se principalmente a impacto financeiro direto, ou seja, o que afeta diretamente o resultado (Lucros e Perdas) da Organização.

O Risco Operacional está associado a:

- Causa: é a circunstância que pode levar ao evento de Risco Operacional. Todo evento tem uma ou mais causas;
- Evento: é a materialização do risco;
- Consequência ou impacto: é o resultado da concretização de um evento. A consequência ou impacto é descrito tanto em termos quantitativos (perdas monetárias), quanto qualitativos (dano reputacional, por exemplo).

7.1. Diretrizes

A política de Gerenciamento de Risco Operacional contempla os aspectos voltados à gestão do Risco Operacional em consonância com as boas práticas de Governança Corporativa e as exigências do órgão regulador, de acordo com os dispositivos da Resolução BACEN nº. 3.380/06.

A Política de Gestão de Risco Operacional do Banco FICSA possui como diretrizes básicas:

Garantir:

- A existência de políticas e processos voltados ao gerenciamento de Risco Operacional;
- A revisão periódica das políticas e dos processos de gerenciamento de Risco Operacional pela Área de Riscos e Controles, com aprovação da Diretoria;
- Que o lançamento de novos produtos, processos, atividades e sistemas sejam avaliados adequadamente quanto ao Risco Operacional inerente a cada um deles;
- A atuação efetiva e independente das auditorias interna e externa sobre o processo de gerenciamento de Risco Operacional.

Assegurar:

- A existência de segregação de funções, atribuição de responsabilidades e delegação de autoridades que subsidiem a administração efetiva dos riscos operacionais;
- Que o Banco possua planos de contingência e continuidade de negócios que mantenha a capacidade de operação em função de interrupção parcial ou total das atividades.

Estabelecer:

- Disseminar a definição de Risco Operacional em todo o Banco, assim como critérios e procedimentos para sua identificação, avaliação, controle, monitoração, mitigação e reporte tempestivo às áreas competentes.

7.2. A Gestão do Risco Operacional

Com o objetivo de manter a Instituição sempre alinhada com o recomendado pelas boas práticas e órgãos reguladores, o Banco FICSA tem como missão:

- Prover a estrutura de Risco Operacional com ferramentas adequadas, assegurando a efetividade no gerenciamento do risco;
- Avaliar os procedimentos e sistemas necessários à sua efetiva implementação;

- Promover a disseminação da cultura de Risco Operacional no contexto global da Instituição, mediante a utilização de mecanismos que possam propiciar o seu efetivo entendimento;
- Respaldar a alta administração com informações relevantes sobre a implementação e gestão do Risco Operacional.

Riscos e Controles

Visando aumentar a eficiência na identificação de Riscos Operacionais, o Banco FICSA, além de criar a Política de Risco Operacional, estabeleceu ferramentas para a identificação, avaliação e monitoramento dos Riscos Operacionais.

Matriz de Riscos e Controles

Através do mapeamento das atividades e processos existentes no Banco, a Área de Riscos e Controles, juntamente com o gestor da área, identifica os Riscos Operacionais inerentes e os controles existentes para mitigá-los.

Os riscos e controles são registrados numa matriz com a correspondente avaliação, o que possibilita identificar o perfil de risco da área, ou seja, quais os riscos inerentes aos processos da área e a qual(is) ela está mais exposta.

De acordo com a relevância da fragilidade ou deficiência identificada, são estabelecidos planos de ação para sua regularização.

Indicadores Chave de Risco

São índices e métricas utilizados no gerenciamento do Risco Operacional que tem como objetivo identificar mudança no comportamento dos processos e que podem acarretar maior exposição da Instituição aos eventos de riscos mapeados. Seus critérios são definidos de acordo com as características dos processos.

Base de Dados de Eventos de Risco Operacional

A captura das informações de eventos de Risco Operacional é fundamental para um processo efetivo na gestão dos riscos. A consolidação dessas informações em uma base única permite ao gestor de risco operacional conhecer os principais eventos que estão afetando a área e a Instituição, podendo ou não gerar perdas, e tomar ações corretivas e/ou preventivas para redução dessas ocorrências.

Em princípio, é possível registrar qualquer tipo de incidente. Devem ser registradas todas as informações a respeito do incidente no momento de sua ocorrência, como por exemplo, o fato, as perdas envolvidas, o impacto contábil e as consequências. Porém, é possível registrar um incidente sabendo apenas um conjunto mínimo de informações, as que são de caráter obrigatório. As informações adicionais poderão ser registradas posteriormente.

O registro é efetuado através do Sistema de Risco Operacional pelos seus colaboradores. Este sistema possui a divisão de todas as áreas do Banco FICSA e tais áreas possuem as subdivisões de acordo com as atividades realizadas. O incidente deve ser registrado na área em que se enquadrar o incidente.

Ao identificar um evento de perda e de acordo com a tabela apresentada abaixo, o colaborador acessa o Sistema de Risco Operacional e segue as orientações descritas no item Procedimentos para Registro de Eventos de Risco Operacional.

Tipo	Definição
Fraude Interna	Risco de perda por atos realizados com a intenção de fraudar, de subtrair propriedade alheia ou de infringir regras, leis ou políticas internas, envolvendo pelo menos um funcionário da empresa.
Fraude Externa	Risco de perda por atos realizados por pessoas que não pertencem à organização com a intenção de fraudar, de apropriar-se indevidamente de propriedade alheia ou de infringir leis.
Demandas Trabalhistas e Segurança deficiente no local de trabalho	Risco de perda por práticas incompatíveis com leis/acordos sobre as relações trabalhistas, a saúde e a segurança no ambiente de trabalho, de pagamentos de reclamações por danos pessoais, eventos envolvendo qualquer tipo de discriminação, incapacitação do empregado e falta de definição de responsabilidades e atribuições.
Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços	Risco de perda por falhas não intencionais ou por negligência no cumprimento de uma obrigação profissional para clientes específicos (incluindo exigências fiduciárias e de conformidade), ou da natureza/desenho de um produto.
Danos aos Ativos Físicos próprios ou em uso pela Instituição	Risco de perda ou danos em ativos físicos em virtude de desastre natural ou outros eventos de grande relevância.
Falhas em sistemas de Tecnologia de Informação	Risco de perdas associadas à interrupção de atividades ou falhas/ineficiência da infraestrutura tecnológica.
Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades	Risco de perda por problemas no processamento e gerenciamento de processos ou nas relações com parceiros comerciais, vendedores e fornecedores.
Aqueles que acarretam a interrupção das atividades da Instituição	Risco de perdas por falta ou interrupção nos serviços ao público que gerem perda de receita da Instituição.

Classificação dos eventos de Risco Operacional

- A classificação dos eventos de Risco Operacional atende às orientações publicadas na Resolução BACEN 3.380/06 e está em consonância com as praticadas pelo mercado e o documento "Convergência Internacional de Mensuração de Capital e de Padrões de Capital" – Basileia II, que prevê três níveis de informação:
- Nível I – Categorias de tipo de Eventos (conforme tabela acima);
- Nível II – Detalhamento das categorias identificadas no nível I;
- Nível III – Exemplos de atividades.

Como exemplo, citamos o seguinte lançamento:

- Nível I – Evento de Fraude Externa
 - Nível II – Furto e Fraude
 - Nível III – Fraude com uso de cheques

Evento de Perda – Tipos de Perda

Existem diversos tipos de perdas. Classificamos a seguir alguns tipos que podem ocorrer dentro do Banco FICSA e que auxiliam para o registro de incidentes:

- **PERDA EFETIVA BRUTA**

São perdas financeiras, decorrentes de eventos de risco operacional, ocorridas na instituição que tenham sido registradas no sistema contábil em conta de despesa.

- **QUASE PERDA**

Perda não consumada decorrente de um evento de risco operacional em função de um controle exercido, de uma norma preventiva cumprida, de um ato defensivo ou de uma reação espontânea.

- **LUCROS CESSANTES**

Perdas de receitas associadas aos eventos de riscos operacionais, não registradas contabilmente.

- **PERDA EFETIVA LÍQUIDA**

É a perda efetiva bruta, deduzidos os valores recuperados em decorrência de esforço investigativo, da instituição ou de terceiros, ou de indenizações de seguros contabilizados em contas de receitas.

- **PERDA ESTIMADA**

Valor previsto de perda, decorrente de risco operacional, que poderá tornar-se efetiva em determinado momento.

7.3. Mudanças e Seus Impactos no Gerenciamento do Risco Operacional

Toda avaliação reflete o momento em que foi realizada e, considerando que os processos são sujeitos a constantes mudanças, destacamos alguns fatores que podem comprometer a Instituição e a avaliação de Risco Operacional e que merecem atenção:

- Alterações no ambiente operacional;
- Pessoas novas ou pessoas com treinamento ineficiente;
- Sistemas de informações novos ou “recauchutados”;
- Crescimento rápido;
- Tecnologia nova;
- Atividades, linha ou produtos novos;
- Reestruturações corporativas;
- Operações no exterior;
- Pronunciamentos contábeis.

O Banco FICSA adota por política a revisão anual dos riscos relacionados às suas atividades, através do sistema de auto-avaliação de riscos. Periodicamente, os profissionais envolvidos também participam de treinamento que busca orientar os colaboradores sobre o processo de auto-avaliação de riscos.

A área de *Compliance* monitora regularmente a exposição das áreas, processos, sistemas e produtos aos riscos operacionais (Controles Internos), de modo que haja

regularmente o reporte de informação sobre o gerenciamento de Risco Operacional à Diretoria e ao Comitê de Riscos.

Todos os testes realizados são devidamente registrados e mantidos em uma base histórica de aferição da eficácia dos controles, permitindo verificar sua evolução, bem como comprovar aos órgãos reguladores a evidência de testes periódicos.

7.4. Reporte dos Eventos e Disponibilização das Informações

O processo instituído pelo Banco FICSA para informação dos eventos de Risco Operacional à Administração prevê reportes semestrais, consolidando os eventos identificados e relatando os planos de ação estabelecidos para as principais ocorrências. As informações são segregadas por área/produto e categoria de evento – Nível 1, apresentando-se também os valores e volumes dos eventos no período de referência.

As informações sobre os eventos de Risco Operacional aos Gestores também serão reportadas semestralmente e têm por objetivos: informar sobre os eventos que afetaram a área; solicitar, se for o caso, um plano de ação para diminuição das ocorrências dos eventos de perda; e disseminar a cultura de gestão dos Riscos Operacionais.

A Área de Riscos e Controles reporta o plano de ação à Diretoria e faz o *follow-up* junto aos Gestores para identificar se houve resultado efetivo na implementação da ação indicada pelo Gestor.

As informações de Risco Operacional serão divulgadas:

- Internamente: através da publicação da Política de Risco Operacional e a divulgação da estrutura, via GED. Essa divulgação ocorrerá com periodicidade trimestral, na ferramenta GED, e pontualmente através de circulares.
- Externamente: através da internet, no espaço dedicado no site.

7.5. Plano de Continuidade de Negócios

A necessidade em se identificar e estabelecer ações que garantam a continuidade das atividades do Banco FICSA é fator determinante para o sucesso dos negócios. O plano de Continuidade de Negócios tem como objetivo principal formalizar e padronizar essas ações estabelecidas e aplicá-las nos momentos de crise, garantido que o impacto do evento seja minimizado e os processos críticos não sejam descontinuados.

O Banco FICSA, alinhado com as práticas de referência do mercado financeiro, estabeleceu ações a serem adotadas para casos de contingência, porém entende que há necessidade de complementar os processos e estabelecer novas ações visando construir um Plano de Continuidade de Negócios consistente. Para isso, o Banco FICSA está conduzindo um projeto de reformulação que está em fase de implantação, com conclusão prevista para o ano de 2011.

7.6. Metodologias Para Alocação De Capital

A parcela de capital a ser alocado pelas Instituições Financeiras para fazer frente a possíveis perdas oriundas de eventos de Risco Operacional pode ser calculada através de alguns modelos distintos. Os modelos para cálculo atualmente estabelecidos são:

- Método do Indicador Básico (BIA, *Basic Indicator Approach*)
- Método Padronizado Alternativo (STA, *Standardized Approach*)
- Método Padronizado Alternativo Simplificado (ASA, *Alternative Standardized Approach*)
- Método Avançado (AMA, *Advanced Measurement Approach*)

A Diretoria do Banco FICSA, de acordo com o comunicado nº 16.913, emitido pelo Banco Central em 20 de maio de 2008, o qual dispõe sobre a metodologia de apuração da parcela de capital para cobertura de risco operacional (Popr) de que trata a Circular 3.383, de 30 de abril de 2008, oficializou opção pelo **Método Padronizado Alternativo**.

Nesta abordagem, o Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE) corresponde, para cada período anual, à soma dos valores semestrais das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira.

O Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional (IAE) corresponde, para cada período anual, à média aritmética dos saldos semestrais das operações de crédito, de arrendamento mercantil e de outras operações com características de concessão de crédito e dos títulos e valores mobiliários não classificados na carteira de negociação, multiplicada pelo fator 0,035.

Também devem ser excluídos da composição do IE as perdas ou ganhos provenientes da alienação de títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos não classificados na carteira de negociação, nos termos da Circular 3.354, de 27 de junho de 2007.

A fórmula para o cálculo é:

$$P_{OPR} = Z \times \frac{\sum_{t=1}^3 \max\left[\left(\sum_{i=1}^2 IAE_{i,t} \times \beta_i\right) + \left(\sum_{i=3}^8 IE_{i,t} \times \beta_i\right); 0\right]}{3}$$

Onde:

Z = 1,00;

IAE_{i,t} = Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional, no período anual "t", apurado para as linhas de negócio "i" mencionadas no art. 4º, caput, incisos I e II;

$IE_{i,t}$ = Indicador de Exposição ao Risco Operacional, no período anual "t", apurado para as linhas de negócio determinadas;

β_i = fator de ponderação aplicado à linha de negócio "i".

8. Alocação de Capital

A adequação de capital tem por objetivos cumprir os requerimentos de capital assim como definidos no Acordo de Basiléia, manter uma base de capital sólida para sustentar o desenvolvimento dos negócios e assegurar a habilidade do grupo em prover retorno aos seus acionistas.

O Novo Acordo de Basiléia, denominado Basiléia II, que trata do estabelecimento de critérios mais adequados ao nível de riscos associados às operações conduzidas pelas instituições financeiras para fins de requerimento de capital regulamentar, está estruturado em 3 pilares:

Pilar 1 – Capital Mínimo Requerido: o novo conceito mantém o requerimento mínimo de 11% para os ativos ponderados pelo risco.

Pilar 2 - Revisão no Processo de Supervisão: o Supervisor Bancário é o responsável por avaliar como os bancos estão estimando a adequação de suas necessidades de capital em relação aos riscos assumidos.

Pilar 3 - Disciplina de mercado (*Disclosure*): estimula maior disciplina do mercado através do aumento da transparência dos bancos, para que os agentes de mercado sejam bem informados e possam entender melhor o perfil de risco da instituição.

Nos termos da Resolução do CMN nº 3.444 de 28 de fevereiro de 2007, o Patrimônio de Referência é composto basicamente pelo somatório do capital de nível I, que compreende o capital e as reservas reconhecidas, e do capital de nível II, que contempla as reservas de reavaliação, instrumentos híbridos e dívidas subordinadas.

O cálculo do capital regulatório da Instituição para a cobertura de risco se baseia na Resolução nº 3.490 do BACEN, de 29 de agosto de 2007, que dispõem sobre os critérios de apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE). O PRE é composto pelas parcelas de Risco de Crédito, Risco de Mercado – composto pelos riscos das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial, das operações sujeitas à variação das taxas de juros, das operações sujeitas à variação do preço de *commodities*, das operações sujeitas à variação do preço de ações - e Risco Operacional, conforme demonstrado abaixo:

$$\frac{\text{Patrimônio de Referência} * 100}{\text{Patrimônio de Referência Exigido} / \text{fator F}} \quad \text{Índice de Basileia} \quad (\text{Mínimo de 11\% no Brasil})$$

Fator F= 0,11 (para instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto cooperativas de crédito não filiadas a cooperativas centrais de crédito).

O Patrimônio de Referência utilizado no cálculo do Índice de Basileia é composto pela somatória do nível I e nível II:

Nível I	Nível II
Patrimônio líquido	Reservas (reavaliação, contingência, lucros)
+/-Saldos das contas de resultado	Instrumentos híbridos (capital, dívidas subordinadas);
Reservas, ações preferenciais, créditos tributários, ágios, ativos diferidos, ganhos e perdas não realizadas de tesouraria	Perdas não realizadas de tesouraria

Dessa forma, o cálculo do Patrimônio de Referência é igual à:

$$PR = PR \text{ Nível I} + PR \text{ Nível II}$$

O cálculo do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) é composto pela somatória das parcelas de exposições ponderadas por fator de risco (Risco de Crédito), aos fatores de Risco de Mercado e Risco Operacional.

$$PRE = P_{EPR} + P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}$$

Onde:

PEPR = parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído;

PCAM = parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;

PJUR = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007;

PCOM = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (*commodities*);

PACS = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 2007;

POPR = parcela referente ao Risco Operacional.

O cumprimento dos limites acerca do capital regulatório é estritamente observado e seguido pela Administração e monitorado diariamente pela área de Riscos.

O Acordo de Basileia II define que o Patrimônio de Referência deve ser maior que o Patrimônio de Referência Exigido.

----- X -----